



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2024

Concede Licença paternidade à
Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DENES AFLORISIO LEITE CARDOSO, licença paternidade de 08 (oito) dias, a partir de 15 de agosto de 2024, em função do nascimento de sua filha **ANTONELLA SCALZER CARDOSO**, conforme preceitua o Art. 131 da Lei Complementar nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024.

Boa Esperança/ES, 19 de agosto de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente